



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 005/2021/SAÚDE**  
**EDITAL 037/2021**



O **Município de Santa Maria/RS**, por meio de seu representante legal, CONSIDERANDO a demanda de servidores pré-existentes à pandemia de COVID-19, CONSIDERANDO as estratégias adotadas pela Administração Municipal para fins de enfrentamento da epidemia de COVID-19, as quais geraram o aumento da demanda de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no Decreto Estadual nº 55.882/2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e o comprometimento do **Poder Executivo Municipal** e da **Objetiva Concursos** no que diz respeito ao cumprimento das medidas sanitárias de prevenção e combate ao novo Coronavírus (COVID-19), TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Convocação para a prova objetiva (Médico do PSF):** A respectiva prova será aplicada no dia **13/06/2021 (domingo)**, às **14h30min** (horário de Brasília), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental CAIC LUIZINHO DE GRANDI** (Rua Olga Parcianello, s/nº, Bairro Lorenzi, no Município de Santa Maria/RS), observadas todas as medidas de prevenção ao COVID-19 consoante os ditames legais vigentes. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

1.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência mínima de **1h** do horário informado no item 1 deste edital.

1.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo do horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

1.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**.
- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta**, conforme estabelecido pelo item 6.13 do Edital de Abertura das Inscrições;
- com **comprovante de inscrição e pagamento**, conforme estabelecido pelo item 6.4 do Edital de Abertura das Inscrições.

1.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no item 1.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova, nos termos da s alíneas “a” e “b” do Edital de Abertura das Inscrições.**

**2.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca** é obrigatória;
- todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato, sendo vedado o ingresso, a participação na prova e a permanência no local dos candidatos que apresentarem temperatura  $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ , acompanhada ou não de outros sintomas de síndrome gripal. Para tanto, adotar-se-á o seguinte procedimento:
  - será aferida a temperatura na entrada do prédio, sendo que, se a temperatura aferida for  $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ , serão realizadas outras duas aferições;
  - se, na terceira aferição, a temperatura estiver  $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ , o candidato será dispensado, e, em consequência, eliminado deste certame. A dispensa e eliminação do candidato será registrada em livro de ocorrência, contemplando nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu, local de prova e as três temperaturas aferidas, com os respectivos horários. O registro deverá ser assinado pelo candidato e/ou duas testemunhas.
- será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;**
- sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão das substâncias estabelecidas na alínea “f” deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea “c” deste item;
- orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS  
CONCURSO PÚBLICO 005/2021/SAÚDE  
EDITAL 037/2021**



2.1.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão utilizar luvas, viseiras de acrílico (*face shield*) e trajes de proteção, bem como levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

**3. Da solicitação de atendimento especial:** Durante o período de **28/05 a 04/06/2021**, especificamente, os candidatos que desejarem atendimento especial para a realização da prova, inclusive pessoas com deficiência, gestantes e demais pertencentes ao grupo de risco do COVID-19, DEVERÃO proceder conforme estabelecido no Capítulo V do Edital de Abertura das Inscrições.

3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, além de proceder conforme determina o item 3 deste edital, é ônus do candidato que solicitou atendimento especial neste novo período comparecer ao local de prova munido do laudo ou atestado médico original que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não ter efetivada sua solicitação.

4. A lista atualizada de atendimentos especiais concedidos será divulgada a partir de 10/06/2021.

5. Nos termos do item 1 do Edital 024/2021, o andamento do certame dar-se-á conforme o Novo Cronograma de Execução, abaixo disposto:

DATA	EVENTOS
28/05/2021	Convocação para a prova objetiva e demais disposições
28/05 a 04/06/2021	Período para solicitar atendimento especial – Via SITE
10/06/2021	Lista atualizada de atendimentos especiais concedidos
<b>13/06/2021</b>	<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>
14/06/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
15 a 17/06/2021	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar (SITE OU SEDEX)
29/06/2021	Divulgação do gabarito definitivo e das notas da prova objetiva
30/06, 01 e 02/07/2021	Período para interposição de recursos das notas da prova objetiva (SITE OU SEDEX)
13/07/2021	Divulgação do resultado dos recursos de notas da prova objetiva e convocação para sorteio de desempate
14/07/2021	Ato público de sorteio de desempate (se necessário)
16/07/2021	Classificação Final

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Maria, 28 de maio de 2021.

**Jorge Cladistone Pozzobom,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.